



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7 |
| Aviso de Licitação .....            | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 7.566, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Denomina “Ana de Campos Silva” a atual Rua 21, do loteamento Residencial Villela.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “Ana de Campos Silva” a atual Rua 21, do loteamento Residencial Villela.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Lins, 02 de junho de 2023

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2023.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 7.567, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

0138-4.4.90.51.00-01-220.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 209.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

12.365.0116-2.967 - Manutenção da Pré-Escola

0126-3.3.90.30.00-01-213.0000 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

0128-3.3.90.32.00-01-213.0000 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 9.000,00

02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

0137-4.4.90.52.00-01-220.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 209.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Lins, 02 de junho de 2023

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2023.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### Decretos

#### DECRETO Nº 13.469, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.006, de 21 de agosto de 2007, os seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a) Prefeitura Municipal de Lins:**

Titular: Mayara Moreira dos Santos

Suplente: Rafael de Noronha Domingues

**b) Câmara Municipal de Lins:**

Titular: Gilberto Nobume Wassano

Suplente: Larissa Zaurizio Corassa

**c) Secretaria de Agricultura, Abastecimento do**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 3 de 8

### Estado de São Paulo:

Titular: Harumi Hamamura

Suplente: Lívia Maria Torres

### II - Representantes dos Trabalhadores:

#### a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lins:

Titular: Reginaldo Pereira

Suplente: Renato Marcelo Rodrigues

#### b) Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região- APOL:

Titular: Solange Aparecida Nobre Pinheiro

Suplente: Juvanildo Silva

### III - Representantes dos Empregadores

#### a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins - SENAG:

Titular: Alexandre Antônio Vicente

#### b) Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL

Titular: Mitiyuki Nishizawa

Suplente: Yuji Oota

#### c) Associação Tangará

Titular: Emília Watanabe Yassuda

Suplente: Edson Nakashima

#### d) Sindicato Rural de Lins

Titular: Luiz Alfredo Marques

Suplente: Luis Gustavo Mastellini Marques

#### e) Missão Salesiana de Mato Grosso - Unisalesiano Lins

Titular: Carlos Suguitami

Suplente: Guilherme Amaral Ferreira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.435, de 12 de fevereiro de 2021.

Lins, 02 de junho de 2023

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2023.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 43.987, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, o Sr. **Dejair Antonucci Xavier**, matrícula 5330/2, do cargo de **Professor de Educação Básica II - Português - Temporário**, a partir de 10/05/2023.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 43.988, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Aparecida Sanches Fernandes**, matrícula 2077/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 10/05/2023.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 43.989, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Moulin Ferrari e Ferrari**, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2023 a 17/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 20.606, de 14/07/2010, referente ao período de 01/06/2005 a 31/05/2010, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 43.990, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Arlene de Souza Paula**, matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, fruir 3 (três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2023 a 10/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.925, de 20/06/2018, referente ao período de 10/12/2011 a 09/12/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 31 de maio de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 4 de 8

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.991, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Silvana Cristina Leopoldino Zanuto**, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/05/2023 a 21/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 38.523, de 23/01/2020, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.992, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Aparecida Maria Relk Silva**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/05/2023 a 26/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.586, de 09/08/2022, referente ao período de 03/07/2015 a 04/02/2022, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.993, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gilson Jose Parente**, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/05/2023 a 24/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 36.200, de 09/08/2018, referente ao período de 06/07/2013 a 05/07/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.994, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Daise Paes Giacon**, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/05/2023 a 30/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.809, de 04/06/2018, referente ao período de 26/02/2013 a 25/02/2018, restando saldo de 26 (vinte e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.995, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2023 a 02/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.713, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.996, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Leiane Elias Cruz de Almeida**, matrícula 845/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2023 a 07/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.439, de 17/04/2018, referente ao período de 04/03/2013 a 03/03/2018, restando





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 5 de 8

saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.997, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Rita de Cassia Barreira Junquillo de Freitas**, matrícula 30133/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/09/2016 a 27/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.998, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Rita de Cassia Barreira Junquillo de Freitas**, matrícula 30133/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/05/2023 a 07/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 32189, de 17/10/2016, referente ao período de 22/09/2011 a 21/09/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 43.999, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Luciana**

**Nogueira Bezerra Souza**, matrícula 2248/3, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2023 a 10/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.704, de 16/05/2018, referente ao período de 03/04/2013 a 02/04/2018, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.000, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Aparecida Luci Bachiega**, matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/06/2023 a 30/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 37.528, de 18/06/2019, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.001, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edimar Aparecido Mateus**, matrícula 2457/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 30/07/2016 a 04/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 6 de 8

### **PORTARIA Nº 44.002, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Donizete Gimenès**, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na EDUCAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/07/2016 a 05/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.003, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Eduardo Costa**, matrícula 2703/2, Educador Social, referência 4“A”, lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/08/2016 a 12/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.004, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Gian Lucan Sution**, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/08/2016 a 07/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo

com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.005, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Tiago Boracine Dias**, matrícula 4130/1, Agente Administrativo e o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10 “A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6.500/2023, oriundo da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.006, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 41.658, de 22/10/2021, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9.459/2021, de 24/09/2021, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.007, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.612, de 24/04/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5.184, de 19/04/2023,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 7 de 8

no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.008, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, membro designado pela Portaria nº 43.655, pelo Sr. **Laercio Eugênio Dias**, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.009, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª **Deise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 43.653, pelo Sra. **Daniela Fernandes Souza de Paula**, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.010, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª **Daniela Fernandes Souza de Paula**, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 43.613, pelo Sra. **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 31 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 27 de junho de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 27 de junho de 2023, às 09h30min.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação **R\$ 383.700,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos Reais)**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CHAPAS DE ACM-ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 28 de junho de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 28 de junho de 2023, às 09h30min.

Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação **R\$ 383.700,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos Reais).**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇÃO 4X2 ADAPTADO C/ CESTO AÉREO E BAÚS P/ ACOMODAR FERRAMENTAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 28 de junho de 2023, às 15h00min e Abertura da Sessão: 28 de junho de 2023, às 15h30min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação **R\$ 550.255,56 (Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 8 de 8

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br).

Lins/SP, 05 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

.....





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be21-77d5-9a82-4d41



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1327, ano VII, veiculado em 06 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF \*\*\*295278\*\*) em 06/06/2023 às 09:24:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/be21-77d5-9a82-4d41>